



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 92/2017

Aprova alteração curricular para o curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014336/2017-78 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Direito das Relações de Consumo	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	45	DPR079 e DPF045
Elementos de Direito Processual Civil (ênfase)	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	45	Teoria Geral do Processo - DPF045

Art. 2º - Incluir disciplina para o curso de Direito, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária
Direito Ambiental	Direito Público Material	45

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação